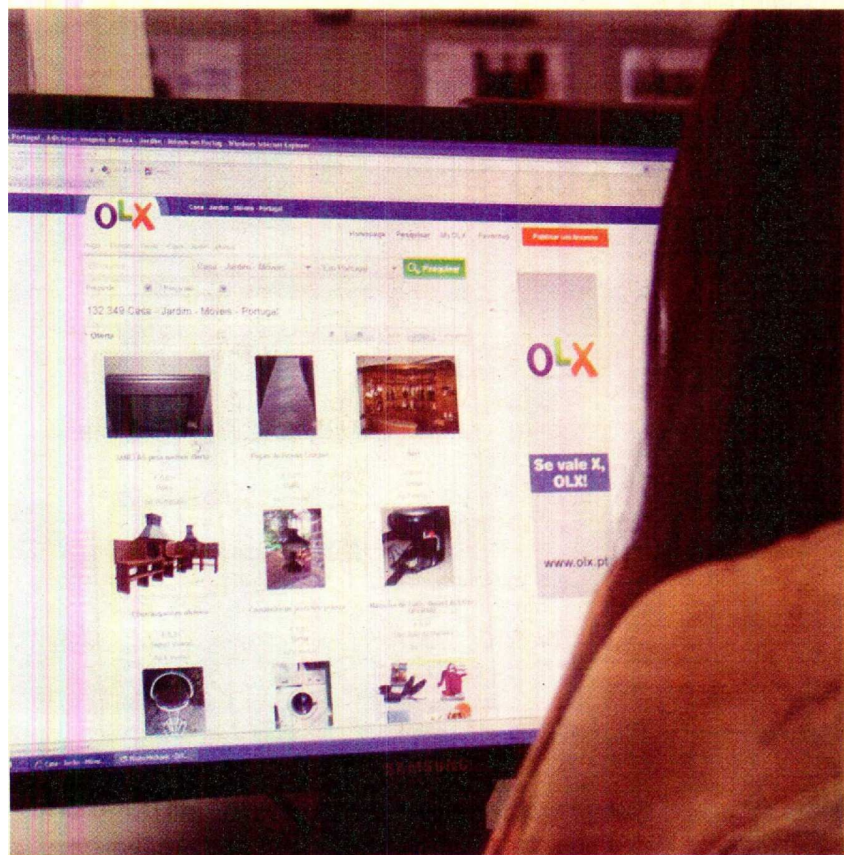




Burla Grupo criminoso organizado ganhou dois milhões a enganar 70 pessoas
pessoas que quiseram vender viaturas nos sites OLX, Stand Virtual e Custo Justo

Cuidado com os cheques ao vender carros na internet



OLX foi um dos sites usados pelo grupo de burlões, juntamente com o Stand Virtual e o Custo Justo

Luís Moreira

ljustica@jn.pt

► Se algum dia decidir vender um carro num site especializado na internet não aceite cheques sem a confirmação de que têm "teto". Esta é a principal lição a tirar da investigação policial ao esquema de fraudes na compra de automóveis que atingiu os três principais locais virtuais de venda – o OLX, o Stand Virtual e o Custo Justo – e que envolve 46 arguidos, a maioria do distrito de Braga. As 70 pessoas que não o fizeram, neste caso, acabaram enganados e a braços com uma carga de trabalhos na justiça.

A investigação desta burla, a cargo da PSP e que agora chegou à fase de acusação, concluiu que o grupo organizado que pôs em prática este esquema, entre meados de 2013 e outubro de 2015, tinha como principal método pagar os carros com cheques furtados e com assinaturas falsificadas. Desta forma terão arrecadado mais de dois milhões de euros, enganando até um polícia e um contribuinte contemplado com um Audi no "fatura da sorte".

O núcleo duro do gangue, cinco arguidos, todos familiares, vai continuar em prisão preventiva até ao julgamento. O Ministério Público acusa-os dos crimes de associação criminosa, burla qualificada, falsificação de documentos, recetação, posse de arma proibida e condução sem carta. Foi deles que partiu o esquema, mais tarde alargado a outros familiares e amigos, de Gaia, Porto, Guimarães, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Santarém, Abrantes e Rio Maior.

Nos sites de venda procuravam, quase unicamente, carros de gama média e alta, com valores que iam dos 12 aos 85 mil euros. Bem vestidos e com falas mansas, começavam por abordar telefonicamente as vítimas, depois de terem visto a foto da viatura no site.

Pediram dinheiro para devolver

A abordagem pessoal, para consumir a compra, era depois feita por um casal com aparência normal, ou por alguém intitulando-se filho ou familiar próximo, de preferência a uma sexta-feira, levando em conta que os bancos fecham ao fim de semana, o que tornava praticamente impossível a confirmação da idoneidade dos cheques. Pediam-lhe o NIB (Número Interbancário) ou o da conta bancária e depositavam um cheque no valor que o vendedor pretendia.

Este, incauto, verificava o valor do depósito no multibanco e – sublinha a acusação – acreditava nos compradores. Entregava então as chaves e o veículo e passava a respetiva declaração de venda. Dois ou três dias depois, um balde de água fria e a certeza da vigarice. O cheque vinha devolvido por não ter provisão, ou, quase sempre, por ter sido furtado ou extraviado.

Nalgumas situações, os burlões chegaram ao ponto de voltar a contactar as vítimas, exigindo-lhes dinheiro para devolver o veículo, num caso seis mil euros.

Os carros obtidos desta forma eram normalmente vendidos pelo grupo a preços inferiores ao de mercado e o comprador conseguia legalizá-lo. Quando havia dificuldades no registo, por falta de um documento, por exemplo, eram enviados para um sucateiro de Gualtar, Braga, com depósito em Dume e armazenem em Vila Verde, onde as viaturas eram desmanteladas para serem vendidas às peças. Aquando de uma rusga, em novembro de 2015, a PSP apanhou 18 dos carros furtados, 15 deles nesse armazém.

A Polícia recuperou 30 viaturas, já entregues aos seus donos, e perdeu o rasto a 40. Os compradores dos carros furtados, ainda que de boa fé, ficaram sem o dinheiro gasto. ●

precauções :

"Saldo disponível"

● Os próprios sites de anúncios recomendam precauções que teriam evitado muitos dissabores às vítimas deste grupo. Uma delas, apontada pelo OLX, é precisamente: "Cuidado com os cheques". "Quando o pagamento é feito por transferência, depósito bancário ou cheque, deve ter-se em atenção que a quantia tem de surgir na sua conta como "saldo disponível" e não "saldo contabilístico".

Principais arguidos

● Os principais arguidos, João Araújo, Joaquim Garcia, Alexandrino Garcia, Rafael Gama, José Garcia, Adelino Soares e Rui Silva assumiram no grupo uma posição de predominância, concluiu a acusação, a cargo do magistrado Manuel Martins do DIAP do Porto.

Três presos no Brasil

Três outros implicados estão presos em Belo Horizonte, no Brasil, onde cumprem penas de prisão por outros crimes praticados naquele país.